

# **RELATÓRIO DE ACTIVIDADES**

*2006*

Aprovado pelo Conselho Geral, na reunião de 3de Julho de 2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

*António Domingos Henrique Coelho Garcia*

# RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

ANO DE 2006

## ÍNDICE

<b>1 - ASPECTOS GERAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>2 - ACTIVIDADES REALIZADAS .....</b>	<b>6</b>
2.1 - PROGRAMA 1 – REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	6
2.2 - PROGRAMA 2 – HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E APOIO TÉCNICO .....	7
2.2.1 - <i>Projecto 2.1 – Normalização contabilística.....</i>	<i>7</i>
2.2.2 - <i>Projecto 2.2 – Apoio legislativo.....</i>	<i>7</i>
2.2.3 - <i>Projecto 2.3 – Esclarecimento técnico .....</i>	<i>7</i>
2.3 - PROGRAMA 3 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO .....	8
2.3.1 - <i>Projecto 3.1 – Cooperação nacional.....</i>	<i>8</i>
2.3.2 - <i>Projecto 3.2 – Participação comunitária .....</i>	<i>8</i>
2.3.3 - <i>Projecto 3.3 – Relações internacionais .....</i>	<i>8</i>
2.4 - PROGRAMA 4 – INFORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	8

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório de Actividades da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) foi elaborado nos termos do disposto na alínea e) do artigo 10º do Decreto-Lei nº 367/99, de 18 de Setembro.

O relato das actividades encontra-se desenvolvido de acordo com a estrutura mencionada no índice do presente documento.

No ponto 1 abordam-se questões de natureza genérica sobre a actividade desenvolvida pela CNC, quer através do Conselho Geral (CG), quer da Comissão Executiva (CE).

No ponto 2 dá-se conta do que foi realizado, por reporte ao Plano de Actividades.

### 1 - ASPECTOS GERAIS

No ano de 2006 o CG reuniu a 25 de Janeiro e 28 de Junho.

Na primeira daquelas reuniões foi aprovado, após apreciação, o Plano de Actividades para 2006, foi discutida a questão da implementação do XBRL em Portugal e foi feito um ponto de situação sobre o novo Modelo de Normalização Contabilística. A este propósito, foram apreciados modelos de demonstrações financeiras a divulgar pela CNC no seu site. Estes modelos, que corresponderam a um primeiro projecto, podem ser utilizados pelas entidades que, nos termos do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, elaborem as contas anuais em conformidade com as Normas internacionais de Contabilidade adoptadas nos termos do artigo 3º do Regulamento nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002.

Na reunião de 28 de Junho foi aprovado o Relatório de Actividades de 2005 e feito um ponto de situação sobre o novo Modelo de Normalização Contabilística, o qual incluiu a divulgação e a recolha de sugestões relativa às seguintes NCRF (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro):

- 05 Divulgação de Partes Relacionadas
- 13 Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas

- 15 Investimentos em Subsidiárias e Procedimentos de Consolidação
- 16 Exploração e avaliação de recursos minerais
- 18 Inventários
- 19 Contratos de Construção

Durante o ano realizaram-se 46 reuniões da CE.

Foram constituídas no seio da CE quatro equipas de trabalho e uma equipa de homogeneização, tendo em vista a elaboração do novo SNC (Sistema de Normalização Contabilística).

Para além das reuniões semanais da CE, estas equipas realizaram um número muito elevado de reuniões de carácter informal para a concretização dos projectos relativos ao novo SNC.

No exercício das suas competências, a CE assegurou o essencial do trabalho da CNC, tendo desenvolvido acções de natureza técnica e corrente, designadamente:

- O estudo, análise e debate das matérias envolvidas na produção de projectos de diplomas legais, em especial o projecto de Decreto-Lei que instituirá o novo SNC;
- A emissão de pareceres e a resposta a consultas, na sequência de solicitações de diversas entidades;
- A análise da documentação e/ou preparação das participações nas reuniões:
  - do Comité de Regulamentação Contabilística,
  - do Fórum Consultivo dos Órgãos de Regulamentação Contabilística, a funcionar no âmbito do EFRAG - European Financial Reporting Advisory Group,
  - e do Grupo Intergovernamental de Peritos em Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (ISAR);
- A realização de tarefas de índole normativa, organizacional e administrativa.

Para atenuar os efeitos decorrentes da inexistência do Secretariado Técnico, continuou a contar-se com o apoio de um quadro técnico superior da Inspeção-Geral de Finanças.

## 2 - ACTIVIDADES REALIZADAS

### 2.1 - PROGRAMA 1 – REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Na sequência da aprovação do “Projecto de Linhas de Orientação para um Novo Modelo de Normalização Contabilística”, atribuiu-se prioridade absoluta ao desenvolvimento dos trabalhos conducentes àquele modelo e que em 2006 se traduziram, no essencial:

- Na elaboração de um projecto de Decreto-Lei cujo articulado abrange, nomeadamente, o respectivo âmbito, a aplicação das normas internacionais de contabilidade, a competência das actividades de supervisão do sector financeiro, a obrigatoriedade e a dispensa de elaborar contas consolidadas, as exclusões da consolidação e a opção por uma norma contabilística e de relato financeiro destinada a pequenas entidades. Inclui ainda o anexo que institui o SNC.
- Na análise e discussão das IAS e IFRS, versando a sua adaptação ao novo SNC e dando origem a NCRF (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro) e a uma NCRF-PE (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades)

O novo quadro de referência foi desenhado no sentido de:

- Se aproximar do modelo normativo do IASB, em consonância com a estratégia contabilística seguida na União Europeia e assente em NCRF;
- Ser, naturalmente, compatível com as Directivas Contabilísticas Comunitárias;
- Atender às menores exigências de relato financeiro de um significativo conjunto do tecido empresarial português, mediante a inclusão de uma NCRF-PE;
- Permitir a inter comunicabilidade horizontal e vertical, ou seja, ser um corpo normativo coerente com as normas internacionais de contabilidade acolhidas na UE e, conseqüentemente, facilitar às entidades, em função de alterações na sua dimensão ou

enquadramento legal, a passagem entre a NCRF-PE, as NCRF e as referidas normas internacionais de contabilidade.

No final de 2006 e relativamente ao projecto de SNC, a CE tinha concluído e entregue ao CG o projecto de DL (Preâmbulo, Articulado e Anexos) e 19 NCRF.

Realizaram-se duas reuniões de trabalho com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. A primeira teve lugar a 30/OUT/2006, tendo sido entregue um dossiê intitulado “Ponto de situação dos trabalhos sobre o SNC”. Na segunda, que ocorreu em 02/DEZ/2006, foi feita uma apresentação do novo SNC e o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais informou que iria constituir um grupo de trabalho para a adaptação do Código do IRC à nova realidade contabilística, no qual integraria dois membros da CE da CNC.

## **2.2 - PROGRAMA 2 – HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E APOIO TÉCNICO**

### **2.2.1 - Projecto 2.1 – Normalização contabilística**

O trabalho desenvolvido no âmbito deste projecto respeitou à:

- Elaboração da Interpretação Técnica nº 4 – Direitos de emissão de gases com efeito de estufa – contabilização das licenças de emissão;
- Elaboração de modelos de demonstrações financeiras, com sugestão de utilização pelas entidades que, nos termos do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, elaborem as contas anuais em conformidade com as Normas internacionais de Contabilidade adoptadas nos termos do artigo 3º do Regulamento nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002.

### **2.2.2 - Projecto 2.2 – Apoio legislativo**

Foi emitido um parecer sobre o Anexo A da IES – Informação Empresarial Simplificada solicitado pela Secretaria de Estado da Justiça.

### **2.2.3 - Projecto 2.3 – Esclarecimento técnico**

Nos termos da alínea h) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 367/99, de 18 de Setembro, a CNC respondeu a diversas consultas, as mais significativas das quais se relacionaram com a contabilização:

- Do preço relativo à prestação de um serviço a incluir na conta do imobilizado;
- De expropriações e respectivo financiamento;
- De reservas minerais provadas no activo de uma empresa;

Foram também prestados esclarecimentos sobre o período de prestação de contas por parte de entidades do sector da saúde transformadas em EPE e sobre o conceito de capital próprio realizado.

### **2.3 - PROGRAMA 3 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO**

#### **2.3.1 - Projecto 3.1 – Cooperação nacional**

A principal acção envolveu a participação de dois membros da CE em grupos de trabalho relacionados com a contabilidade e a fiscalidade.

#### **2.3.2 - Projecto 3.2 – Participação comunitária**

Ao longo do ano, membros da CE participaram nas reuniões do Comité de Regulamentação Contabilística - 4 reuniões., no âmbito da UE, , tendo sido desenvolvidos a tal propósito, trabalhos de análise e de preparação dessas reuniões quanto às posições a expressar, e de reflexão e apreciação das discussões ocorridas nesses fóruns, com base nas informações fornecidas pelos elementos que nelas participaram.

#### **2.3.3 - Projecto 3.3 – Relações internacionais**

Um representante da CNC esteve presente na 23<sup>a</sup> Sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental de Peritos das Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (ISAR), realizada em Genebra de 10 a 12 de Outubro.

### **2.4 - PROGRAMA 4 – INFORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA**

No âmbito da informação institucional e técnica, a CNC correspondeu a diversas solicitações que lhe foram dirigidas por associações profissionais e por entidades ligadas ao ensino, participando em eventos promovidos pelas mesmas.



Além disso, promoveu-se a divulgação e discussão na Comissão Executiva de toda a documentação recebida na CNC e procedeu-se à actualização e enriquecimento do site ([www.cnc.min-financas.pt](http://www.cnc.min-financas.pt)).

Neste programa compreendem-se, também, as tarefas de registo e manutenção dos dados correntes e de arquivo, bem como do acervo bibliográfico.

Nas actividades correntes inclui-se a execução de todas as acções inerentes ao apoio técnico e logístico às reuniões da CE e do CG e à actividade geral da CNC. Aqui se englobam, naturalmente, os trabalhos relacionados com o planeamento da execução das acções, bem como com a preparação dos planos e relatórios de actividades e a preparação do orçamento e o acompanhamento da sua realização.

Durante o ano de 2006 foi recebida e expedida diversa correspondência por correio electrónico para além dos documentos recebidos (633) e expedidos (62) em suporte de papel.

Em matéria bibliográfica, foi mantida assinatura do "Comprehensive Package" do IASB e, na sequência das reuniões internacionais a que se fez referência, foi recolhida ou recebida diversificada documentação.

Foram ainda obtidos, por oferta, alguns livros e as publicações periódicas de diversas instituições e associações profissionais.

Aprovado pela Comissão Executiva na reunião de 16 de Maio de 2007

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA**

*Maria Isabel Castelão Silva*